



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 232

Suzano, 21 de outubro de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS	1
- DECRETO(S)	1
- CONVITE	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	1
- EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S)	1

ATOS OFICIAIS

DECRETO(S)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025

Dispõe sobre a concessão de Títulos de Honra ao Mérito do Ano de 2025 a vários profissionais, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2025

Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 007-93/94 com alterações posteriores, ficam concedidos Títulos de Honra ao Mérito aos seguintes profissionais: Dra. Kellen Cristina de Siqueira (Advogada do Ano); Norma Torquete David (Agente Comunitária de Saúde do Ano); Fernanda Claudia Barbosa Moreira (Agente Fiscal de Trânsito do Ano); Vanessa Saltiles da Silva (Agricultora do Ano); Rafael Paulo Ambrosio (Arquiteto do Ano); Carlos Magno Rodrigues (Artista do Ano); Samuel Luiz de Sousa Silva (Atleta Amador do Ano); 1º Sgt. PM Anderson Carlos de Oliveira Aguiar (Bombeiro do Ano); Dr. Rodrigo Munhoz Escobar (Cirurgião Dentista do Ano); Gabriel Gomes (Comerciante do Ano); Rizelma de Lima Bispo Andrade (Comerciária do Ano); Enio Marcos Pizzolato (Corretor de Imóveis do Ano); Simone Gomes Vasconcelos (Cozinha Escolar Municipal do Ano); Victor Alexandre Gomes de Sousa (Desportista do Ano); Rosana Borges (Diretora Escolar Municipal do Ano); Marco Antonio da Fonseca (Educador do Ano); Jhennifer Uara Cimas Raimundo (Enfermeira do Ano) Leandro Prestes da Silva (Engenheiro do Ano); Dra. Viviane Dantas Miranda Ganeo (Farmacêutica do Ano); Lourdes Mitiyo Hataishi Sato (Feirante do Ano); Renata Farias Silva (Fonoaudióloga do Ano); Claudia de Lima Silva (Funcionária Federal do INSS do Ano); GCM CD Ewerton de Albuquerque da Silva (Guarda Municipal do Ano); Heidy Pena da Silva (Indústria do Ano); Ver. Marcel Pereira da Silva (Legislador do Ano); Dr. Jonathan Rodrigues Dionizio de Lima (Médico do Ano); Rodrigo Ferreira Gonçalves (Metalúrgico do Ano); Tadeu Donizeti da Silva (Motorista do Ano); Renato Porchelli (Músico do Ano); Delegado de Polícia Titular Dr. Benedito Henrique Righi Queiroz (Policial Civil do Ano); 1º Sgt. PM Luis Claudio de Sousa (Policial Militar do Ano); Gislene Valentim Nicolau Neves (Professora Municipal do Ano); Ricardo Elias Alves (Profissional de Contabilidade do Ano); Ednilson Felisberto (Servidor do Executivo do Ano); Vanderlei Benedito de Oliveira (Servidor do Judiciário do Ano) e Danielle Itimura (Servidora do Legislativo do Ano) pelos relevantes serviços que prestaram ao Município de Suzano, cada qual em seu ramo de atividade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 16 de outubro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

CONVITE

A Comissão Permanente de Economia da Câmara de Suzano convida a população suzanense para a **Audiência Pública** que será realizada no dia **23/10/2025, às 17 horas**, tendo por objetivo a prestação de contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

Informa que as perguntas sobre o tema poderão ser encaminhadas previamente pelo endereço <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo canal da Câmara de Suzano no YouTube, pelo endereço: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.

VER. DIRCEU CARLOS DA SILVA – Presidente da Comissão Permanente de Economia

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Up Brasil Administração e Serviços Ltda - Aditamento nº: 040/2025 - Objeto: Contratação mediante credenciamento de prestadora de serviço de fornecimento de vale-refeição em formato de cartão eletrônico/magnético aos servidores - Contrato Original: 024/2024 - Vigência: 14/10/2025 a 14/10/2026 - Valor Global: R\$ 1.936.000,00 - Fundamentação legal: Artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 263/2025/PGL de 13/10/2025 - Suzano, 14 de outubro de 2025 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Ticket Serviços S.A - Aditamento nº: 041/2025 - Objeto: Contratação mediante credenciamento de prestadora de serviço de fornecimento de vale-refeição em formato de cartão eletrônico/magnético aos servidores - Contrato Original: 025/2024 - Vigência: 14/10/2025 a 14/10/2026 - Valor Global: R\$ 1.936.000,00 - Fundamentação legal: Artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 264/2025/PGL de 13/10/2025 - Suzano, 14 de outubro de 2025 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Pluxee Benefícios Brasil S.A - Aditamento nº: 042/2025 - Objeto: Contratação mediante credenciamento de prestadora de serviço de fornecimento de vale-refeição em formato de cartão eletrônico/magnético aos servidores - Contrato Original: 026/2024 - Vigência: 14/10/2025 a 14/10/2026 - Valor Global: R\$ 1.936.000,00 - Fundamentação legal: Artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 265/2025/PGL de 13/10/2025 - Suzano, 14 de outubro de 2025 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.